

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico quanto a **aquisição de sêmen e nitrogênio líquido**, nos termos a seguir expostos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão solicitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SMDE
Setor Requisitante: Gabinete do Secretário

Segundo dados dos Relatórios de Gestão, disponíveis no Portal Institucional desta Municipalidade, observa-se que já existe ação/atividade referente a melhoria genética do rebanho bovino do município, como é o encontrado nos arquivos dos anos 2016, 2017, 2018 e 2020, páginas 04, 17, 126 e 121, respectivamente. Já entre os anos 2019 e 2021 a 2023, foram inseminadas 268, 222, 157 e 83 vacas. Estes dados demonstram a consistência na execução desta Política Pública, por meio do atendimento a uma demanda contínua já existente: pequenos pecuaristas que necessitam do melhoramento genético do seu rebanho. Ressalta-se que esse melhoramento tem por finalidade fornecer matrizes de qualidade para corte e leite

Assim, este ETP tem por objetivo apresentar os devidos estudos para a contratação da melhor solução que atenderá às necessidades desta Secretaria para continuar atendendo a demanda citada por meio da aquisição de sêmen bovino e, nitrogênio líquido - requisito essencial à armazenagem e conservação das matrizes genéticas; e que estejam em observância às normas vigentes, disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/material-genetico/legislacao-material-genetico>, a saber: Lei Ordinária 6446/1977; Decreto 187/1991; e Instruções do MAPA: Instrução Normativa 48/2003; Instrução Normativa nº 02/2004; Instrução Normativa 53/2006; Instrução Normativa 32/2007; Instrução Normativa 35/2007; e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A motivação desta aquisição está consonante com as atividades da SMDE – Lei Municipal 1.908, art. 41, II; cuja atividade consiste no cadastro de pequenos pecuaristas, inseminação das fêmeas e acompanhamento da taxa de natalidade, e por consequência o armazenamento do sêmen em botijão de nitrogênio apropriado para essa finalidade. A última aquisição destes itens foi feita em 2023, sendo o 120 unidades de sêmen de Touro – Girolando $\frac{3}{4}$, 80 unidades de sêmen de Touro Holandês, 150 litros de nitrogênio.

A soma das riquezas produzidas provenientes das atividades econômicas: indústria, comércio, agricultura e pecuária fazem com que Estância esteja hoje entre as quatro maiores economias do estado de Sergipe (IBGE 2022).

A pecuária desenvolve papel importante para elevação do PIB do município, tendo um rebanho





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



bovino estimado em 26.528 cabeças (IBGE 2022), ocupando o segundo lugar de destaque na região sul sergipana. Em suma, os rebanhos pertencem, de um lado, a um pequeno grupo de grandes pecuaristas, do outro, a um grande número de pequenos pecuaristas, que, conforme dados dos Relatórios de Gestão dos anos 2022 e 2023, está demanda, produtores que buscam a SMDE espontaneamente, representa a marca de 155 pessoas.

Enquanto execução de ações inserida no escopo da Política Pública do Desenvolvimento Econômico do Município, a saber, desenvolvimento agropecuário, à esta Secretaria faz necessário apoiar pequenos pecuaristas com disponibilização de matrizes genéticas de qualidade, para que estes atores consigam melhorar a qualidade, em termos de raças, do seu rebanho.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De modo ilustrativo, a ação de inseminação artificial de fêmeas bovinas ocorre em três etapas. A primeira, com a ação prévia do técnico inseminador para identificar período de ovulação ou estimular a produção de óvulos; a segunda, com a preparação do sêmen e introdução deste, com o uso de equipamentos adequados (inseminação); e a terceira, que é a verificação da fertilização/prenhez.

Quanto à sua execução, ela pode ocorrer por meio de contratação de empresa especializada na ação de inseminação, que disponibilizará todos os recursos necessários à realização da atividade, ou executar esta ação utilizando mão-de-obra própria, sendo necessário adquirir os recursos necessários.

Por meio de buscas, observa-se que, comumente, Administrações públicas adquirem os recursos necessários (sêmen e demais equipamentos) e contratam a prestação de serviço para reposição de nitrogênio dos botijões de armazenamento das matrizes. No entanto, o Município de Peritiba realizou processo licitatório, Licitação nº PR18/2023, para contratação da prestação do serviço de inseminação, para suprir demanda existente durante o período de férias do servidor designado a esta atividade. A composição do valor praticado se deu pelo valor d

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É amplamente conhecida a capacidade da Inseminação Artificial (IA) em promover melhorias nos sistemas de produção de bovinos, tanto de corte como de leite, não só pela incorporação de material genético de alta qualidade nos rebanhos, mas também pelas exigências, de ordem zootécnica, requeridas para sua implantação. Isto é, produtores que pretendam utilizar a IA devem possuir uma estrutura mínima, bem como resolver eventuais deficiências zootécnicas (sanitárias, nutricionais, etc.), inerentes ao manejo dos rebanhos.

Com grande número de pequenas e médias propriedades no município, o programa de inseminação artificial vai possibilitar o acesso a uma tecnologia da qual esses proprietários não teriam acesso individualmente devido ao alto custo de aquisição de materiais como botijão, nitrogênio líquido para congelamento, sêmen de animais melhoradores e mão de obra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



especializada (inseminado).

O profissional que realiza a primeira visita a propriedade e posterior inseminação, realiza todo um diagnóstico da área produtiva e do rebanho, auxiliando o pecuarista na manutenção das pastagens, melhoria ou adequação das instalações, melhoria sanitária do rebanho, mineralização dos animais e após essa assistência seleciona e realiza a inseminação nos animais aptos. Com isso se pode perceber que o programa de inseminação não traz só a melhoria da genética dos animais, traz um ganho para toda a atividade pecuária e consequentemente a melhoria de renda do produtor assistido.

Associado a estas ações, se faz necessário a adoção de uma estratégia que cause impacto diretamente na pecuária de leiteira e de corte, como o melhoramento genético do rebanho. Esse melhoramento pode ser realizado por diversas técnicas, dentre elas a utilização de touros melhorados foi durante muito tempo a mais utilizada, tendo o alto custo de manutenção dos animais de raças com genética superior e a dificuldade de logística desses animais nas propriedades o principal ponto de entrave para adoção dessa técnica. Hoje, com o acesso mais facilitado a sêmens de animais melhoradores e a utilização de hormônios que sincronizam o "cio" das fêmeas, a utilização da inseminação artificial se tornou uma alternativa mais viável para o melhoramento do rebanho dos pequenos e médios pecuaristas.

Assim, analisando a relação do custo-benefício, entende-se que, por dispor de mão-de-obra técnica no quadro efetivo do município e demais profissionais aptos a serem gestores desta atividade, e pela expertise em executar e acompanhar estas atividades, a solução encontrada é contratar empresa fornecedora do material genético e de nitrogênio.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Devido ao longo intervalo entre gerações da espécie bovina, os ganhos em produção deverão ser quantificados com a continuidade das ações, no entanto, existe a expectativa de ganhos significativos na produção (carne e leite), decorrente do uso de sêmen de touros comprovadamente superiores, da melhoria na infraestrutura e das práticas de manejo zootécnico dos rebanhos já no primeiro ano.

Seguindo o disposto na Lei 14.133/2021, sugere-se que o contrato referente a esta aquisição seja de 12 meses, especificando o período para realização de recargas do botijão para a reposição do nitrogênio.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Em 2023, foram cadastrados 87 (oitenta e sete) pequenos pecuaristas, alguns já atendidos anteriormente. Este ano se faz necessário a ampliação das ações com os agricultores ainda não atendidos. Dessa forma necessitamos a aquisição de 160 doses de sêmen e 150 litros de nitrogênio, de acordo distribuição abaixo:

A última aquisição de alguns dos itens necessários foi feita com base nos valores apresentados abaixo:

fêmeas inseminadas com o maior número possível de prenhez confirmadas e nascimentos de bezerros com valor genético superior. A médio e longo prazo, a propriedade assistida melhorará os índices zootécnicos, com isso elevará os ganhos provenientes da atividade pecuária melhorando a qualidade de vida da família beneficiada.

12. PROVIDÊNCIAS

Não há contrato vigente para esta aquisição, sendo necessário novo procedimento de compras. Ressalta-se que, em comparação com a aquisição realizada em anos anteriores, observou-se a necessidade de inserir um novo tipo de Matriz Genética, Nelore, pois está coerente com as observações e necessidades apontadas pelos pequenos pecuaristas e equipe técnica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A não utilização correta dos recursos naturais vem causando degradação no meio ambiente como um todo. No que diz respeito a pecuária, a falta de recursos financeiros acarreta a não adoção de tecnologias disponíveis no mercado.

Com a presença da assessoria técnica trazendo tecnologias que possibilitarão não apenas a elevação do ganho financeiro com o melhoramento do rebanho, mas o ganho ambiental, uma vez que o pacote tecnológico traz a possibilidade de produção de mesma quantidade de arrobas (@) de carne em menor área, e a melhoria de pastagens vai possibilitar a ampliação da atividade sem abertura de novas áreas, o que é feito geralmente com a derrubada de vegetações nativas primária ou secundária.

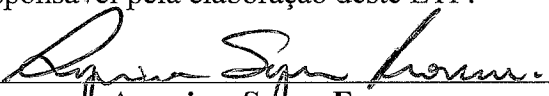
14. CONCLUSÃO

Por fim, entende-se, uma vez que, a SMDE já possui expertise na execução desta ação; a existência da necessidade dos pequenos pecuaristas em continuar o processo de melhoramento do seu rebanho; e forma de acondicionamento dos material genético a ser adquirido, este Estudo se mostra favorável a aquisição do sêmen e do nitrogênio.

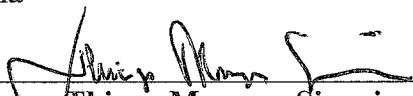
Estância, 10 de abril de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela elaboração deste ETP:


Anquises Souza França
Médico Veterinário
Matrícula 9765
Lotação: Secretaria Municipal da Saúde

Ciência


Thiago Menezes Siqueira
Secretário Municipal do Desenvolvimento
Econômico
Decreto 7.556/2021